

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0772/88 - Reautuado em 22/01/92
INTERESSADA : ANA TEREZA MANA GONÇALVES SANTOMAURO
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Endocrinologia e Doenças Metabólicas" - FM do ABC/ Santo André.
RELATOR : CONSº NICOLAU TORTAMANO
PARECER CEE Nº 0034/92 CETG "D" APROVADO EM: 05/02/92
COMUNICADO AO PLENO EM: 12/02/92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Ana Tereza Mana Gonçalves Santomauro para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1992, a disciplina "Endocrinologia e Doenças Metabólicas" no Curso de Medicina.

2. APRECIÇÃO:

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 68/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Ana Tereza Mana Gonçalves Santomauro, para lecionar a disciplina "Endocrinologia e Doenças Metabólicas" na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, BD de janeiro de 1992.

CONSº NICOLAU TORTAMANO
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: António Carbonari Netto, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storopoli, Elmara Lúcia de O. Bonini, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 05 de fevereiro de 1992.

CONS^a ELMARA LÚCIA DE O. BONINI
PRESIDENTE